

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA
COMISSÃO PROCESSANTE**

Câmara Municipal de Marechal Florian
Protocolado sob nº 2.116
em 22/11/2025 às 14:56

Encarregado

Eu, **ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**, Prefeito Municipal de Marechal Floriano/ES, no exercício de minhas prerrogativas e deveres legais, manifesto, por meio deste, a **impossibilidade inadiável** de comparecer à 2ª Reunião da Comissão Processante, designada pelo OFÍCIO Nº 008/2025 para o dia **28 de novembro de 2025, às 13h**.

A impossibilidade fundamenta-se na conjugação dos seguintes fatos:

1. **Conflito Institucional de Agenda na Capital:** Possuo **compromissos institucionais de interesse público e inadiáveis** previamente agendados na Capital do Estado (Vitória) para o dia 28 de novembro.
2. **Ratifico que a** presença do Chefe do Executivo nos referidos eventos e reuniões é vital para a Administração Municipal e para a concretização de projetos e captação de recursos para Marechal Floriano.
3. **Exiguidade de Prazo de Notificação:** O recebimento da notificação (OFÍCIO Nº 008/2025) deu-se em **26 de novembro (parte da tarde)**, concedendo prazo inferior a 48 (quarenta e oito) horas para a participação em um ato de instrução processual de tamanha complexidade. Tal exíguo lapso temporal cerceia o direito à preparação mínima da defesa técnica e fere o princípio do **Devido Processo Legal**.

REQUERIMENTO URGENTE SOB PENA DE NULIDADE

Diante da urgência e dos motivos expostos, e visando resguardar a lisura e a validade de todos os atos processuais desta Comissão, **REQUEIRO** o deferimento da prorrogação para que a 2ª Reunião seja reagendada para uma **NOVA DATA**, em prazo razoável que permita o ajuste da agenda institucional do Executivo e o pleno exercício da minha defesa e de meus procuradores constituídos.

ANTONIO LIDINEY Assinado de forma
GOBBI:792569537 digital por ANTONIO
LIDINEY
49 GOBBI:79256953749

Com a urgência processual exigida, **DETERMINO** e **REQUEIRO** que o **DEFERIMENTO** desta prorrogação, bem como a **NOVA DATA** da reunião, sejam comunicados à Defesa e a este **AINDA NESTA DATA, 27 de novembro de 2025**, pelos mesmos canais eletrônicos (e-mail da Defesa e sítio eletrônico da Câmara) ou no formato presencial.

A falta de deferimento e de pronta comunicação do reagendamento resultará na ausência do Prefeito, configurando **NULIDADE PROCESSUAL ABSOLUTA** por cerceamento de defesa.

Certo da compreensão e da observância da legalidade por parte desta Ilustre Comissão.

Respeitosamente,

ANTONIO LIDINEY Assinado de forma
GOBBI:792569537 digital por ANTONIO
LIDINEY
49 GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI

Prefeito Municipal de Marechal Floriano/ES



Convite

O Governo do Estado convida para as seguintes agendas em
Ibatiba:

- Assinatura de Ordens de Serviço: Construção da Quadra Coberta da EMEF David Gomes / Pavimentação da Sede à Comunidade de Córrego Rodrigues / Obras de Estabilização de Encosta e Construção de Muros na Avenida 7 de Novembro
- Entrega de 02 Novos Veículos para Secretaria Municipal de Assistência Social

O vice-governador Ricardo Ferraço irá participar da agenda.

28 de novembro, sexta-feira, às 10h

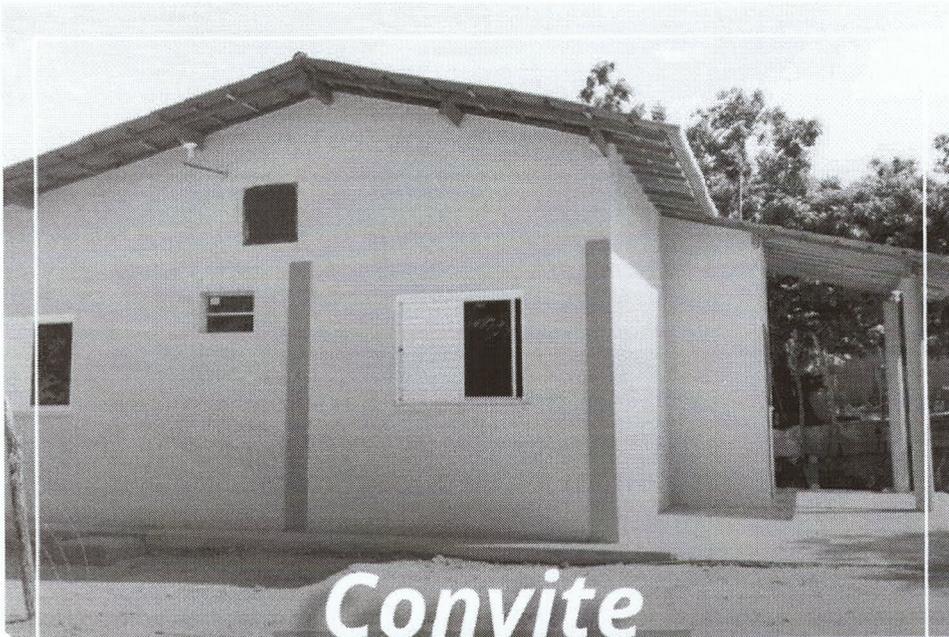
Rua Salomão Fadlalah, 255
Ibatiba
(Em frente à Prefeitura Municipal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBATIBA

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO





Convite

O Governo do Estado convida para a Assinatura da Contrapartida Financeira para Aquisição de Material de Construção para 389 Novas Unidades Habitacionais em Diversos Municípios, dentro do Programa Minha Casa, Minha Vida.

O vice-governador Ricardo Ferraço irá participar da agenda.

28 de novembro, sexta-feira, às 14h

**Ginásio de Esportes "Prefeito Romeu Rios"
Iúna**



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**



**GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO**